

Resende, 20 de março de 2020.

Ofício 002/2020

Ao
Excelentíssimo Sr. Prefeito de Resende
Diogo Gonçalves Balieiro Diniz

Prezado,

Diante do cenário que estamos vivendo e do iminente agravamento da situação ENTENDEMOS as medidas tomadas pelo Decreto nº 13104 de 19 de março de 2020.

No entanto, visando proteger emprego e renda, pleiteamos as seguintes medidas fiscais por parte do legislativo e executivo do nosso município:

- Diferimento de pagamento de IPTU;
- Diferimento de pagamento de ISS.

Certos da sensibilidade dos mesmo perante a complicada equação social, desde já agradecemos e reafirmamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Victor Sauerbrom Gonçalves
Presidente CDL Itatiaia Resende